

Despacho n.º 12827/2010

De acordo com o artigo 7.º do regulamento para a atribuição do Título de Especialista no Instituto publicado através do aviso n.º 9996/2010 de 29 de Abril e com parecer favorável do Conselho Académico, conforme deliberação n.º 27/2010 de 14 de Julho, torno público que as áreas das provas para atribuição do Título de Especialista sejam as seguintes:

- a) Actividades de Ar Livre
- b) Animação e Teatro
- c) Artes Visuais
- d) Auditoria
- e) Ciência e Tecnologia dos Alimentos
- f) Contabilidade
- g) Cuidados Veterinários
- h) Desenvolvimento Local
- i) Design de Comunicação
- j) Design de Animação Multimédia
- k) Educação Especial
- l) Enfermagem
- m) Engenharia Biomédica
- n) Engenharia Civil
- o) Engenharia Electromecânica
- p) Engenharia das Energias Renováveis
- q) Engenharia e Gestão Industrial
- r) Engenharia Informática
- s) Equinicultura
- t) Equitação
- u) Finanças Empresariais
- v) Fiscalidade
- w) Floricultura e Jardinagem
- x) Formação de Adultos
- y) Gestão Estratégica
- z) Gestão de Informação
- aa) Jornalismo
- bb) Logística
- cc) Manutenção Industrial
- dd) Marketing
- ee) Mediação Social
- ff) Música
- gg) Projectos de Intervenção Social e Educativa
- hh) Publicidade
- ii) Relações Públicas
- jj) Supervisão em Educação Básica
- kk) Tecnologias do Ambiente
- ll) Tecnologias de Informação
- mm) Tecnologias de Produção Agrícola

- nn) Tecnologias de Produção Animal
- oo) Turismo

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

203560885

Despacho n.º 12828/2010

Considerando o despacho, emitido pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a 28 de Julho de 2010, sobre a acreditação prévia e autorização de funcionamento do curso de 2.º ciclo em Jornalismo, Comunicação e Cultura, a funcionar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, registado com a referência R/A-Cr 87/2010 e dando cumprimento ao n.º 3 e n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos.

3 de Agosto de 2010 — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Jornalismo, Comunicação e Cultura

- 1 — Estabelecimento de Ensino — Instituto Politécnico de Portalegre
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação
- 3 — Curso — Jornalismo, Comunicação e Cultura
- 4 — Grau — Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso — Jornalismo, Comunicação e Cultura
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 120
- 7 — Duração normal do curso — 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos — não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Comunicação	CC	112,5
Ciências Sociais e Humanas	CSH	7,5
<i>Total</i>		120

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre

Escola Superior de Educação de Portalegre

Jornalismo, Comunicação e Cultura

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Componente de formação (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto						
				Total	T	P	TP			OT
				(5)						
Metodologias de Investigação	CSH	S	190	90			60	30	7,5	Obrigatória.
Teoria e Discurso dos Média	CC	S	190	90			60	30	7,5	Obrigatória.
História e Teoria do Jornalismo	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Violência nos Média	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Públicos, Políticas e Dinâmicas Culturais ...	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.